



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.987

De 06 de Setembro de 2021.

**DENOMINA DE LEÔNIDAS TRAJANO DA
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO
NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **LEÔNIDAS TRAJANO DA SILVA** uma das novas ruas do nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional